

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE NOVA CRUZ/RN.

Ref. Tomada de Preço nº. 02/2022

Processo nº 526009/2022

H&M CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o registro de número 01.233.506/0001-03, com sede na Rua Alberto Silva, 1311, Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-185, com endereço eletrônico Henrique.27777@hotmail.com, por seu sócio e representante legal, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão de inabilitação da empresa na licitação de n.º 02/2022, pelos motivos que passa a aduzir:

I – DO MOTIVO DO RECURSO:

A Comissão de Licitação decidiu no sentido de proceder a inabilitação da empresa recorrente informando que a empresa deixou de: “Deixou de atender o item 6.1.5.1 por apresentar Balanço Patrimonial do exercício de 2020, sendo necessário apresentar o de 2021. E item 6.1.5.3 por não condizer ao exercício solicitado”.

Contudo, a referida inabilitação não merece prosperar, explico.



Recebi em:
18/08/2022


André Luiz Alves dos Santos
CPF: 050.925.924-35
Sec. de Licitação, Compras e Contratos

II – DA REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Nobres membros da comissão, não assiste razão quanto a alegação da ausência do documento, ou melhor, o documento do exercício divergente, uma vez que o ato de inabilitação é carregado de um excesso de formalismo que é desproporcional e desrazoável, ferindo a ampla concorrência e afasta da Administração Pública a melhor proposta.

Isso porque no resultado a decisão da Comissão afirma que a empresa H&M não apresentou o balanço patrimonial do exercício 2021, mas em contrapartida, fora apresentada do exercício anterior que demonstra a capacidade técnica e econômica da empresa, requisitos indispensáveis para o cumprimento das obrigações.

Vale destacar que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não é absoluto, de todo modo não se pode admitir que o edital e as decisões da comissão sejam eivadas de formalismo excessivo, sem permitir a correção ou a juntada de novos documentos, restringindo a participação da empresa de pequeno porte e a competitividade.

Há possibilidade de sanar falhas, o que fazemos no caso, acostando o balanço patrimonial da empresa do exercício financeiro de 2021. Entender ao contrário seria prejudicial a livre concorrência e até mesmo a administração pública na busca do melhor preço e economia ao erário.

Nesse sentido é o entendimento da jurisprudência, vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PERDA DE OBJETO. NÃO CONFIGURAÇÃO. MERA IRREGULARIDADE FORMAL.



DOCUMENTO APRESENTADO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. INTERESSE PÚBLICO. O fato de haver se encerrado o prazo do registro de preços não configura perda de objeto do mandado de segurança impetrado contra ato de inabilitação da empresa em certame licitatório. Condições da ação que devem ser aferidas no momento em que impetrado o mandamus. A apresentação de documento sem assinatura do responsável pela empresa configura mera irregularidade formal, não sendo apto a gerar sua desclassificação em pregão presencial. O procedimento de licitação, embora esteja vinculado ao edital de convocação, deve zelar pelo interesse público, garantindo maior competitividade possível aos concorrentes. Precedentes desta Corte. Equívoco que poderia ter sido sanado quando da abertura dos envelopes, uma vez que o representante se fazia presente ao ato e poderia confirmar a autenticidade do documento por ele apresentado. APELAÇÃO DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA EM REMESSA NECESSÁRIA. (Apelação e Reexame Necessário, Nº 70078093887, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em: 22-08-2018)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PÚBLICO. LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. INABILITAÇÃO DE LICITANTE. NÃO APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE APTIDÃO DAS ATIVIDADES EXIGIDAS PELO EDITAL. DESCABIMENTO, NO CASO, POR EXCESSO DE FORMALISMO A PREJUDICAR O PROCESSO LICITATÓRIO E A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Segundo consta do documento de fls. 100/102, a administração pública inabilitou a empresa agravante por não comprovar habilitação técnica em desinstalação e limpeza e aparelho de ar condicionado e de cortina de ar, pois comprovou apenas a execução de serviços de instalação dos aparelhos. Todavia, é consabido que a atividade de instalação é bem mais complexa, exigindo maior conhecimento técnico do profissional a executar o serviço do que a desinstalação do aparelho ou mera limpeza do mesmo. Apesar da formalidade que rege o processo licitatório, não se mostra razoável que mera irregularidade ou omissão irrisória seja suficiente para excluir a parte recorrente do certame, uma vez que a licitação deve dar-se sempre na busca da oferta mais vantajosa à administração, nos termos do artigo 3º, da Lei de Licitações. E, consoante se denota do edital (fls. 38 e seguintes), o tipo de licitação é a de menor preço, tendo a agravante oferecido a melhor proposta (fl. 101). Decisão singular reformada. À UNANIMIDADE, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. (Agravo de Instrumento, Nº 70083462440, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em: 06-05-2020) (grifou-se)

Porquanto, verifica-se que não foram observados todos os documentos trazidos pela empresa, sendo a exigência excesso de formalismo que não cabe, conforme o entendimento



consolidado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 357/2015 – Plenário, *in verbis*:
“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados”.

Ainda sobre o tema e a possibilidade de se afastar o excesso de formalismo, vejamos a jurisprudência pacífica:

Agravo de Instrumento – Mandado de Segurança – Licitação – Município de Lorena – Decisão agravada que acolheu o pedido liminar para afastar a exigência de apresentação de notas explicativas e, assim, declarar a nulidade do ato administrativo que inabilitou a impetrante, ora agravada – Irregularidade da exigência editalícia de apresentação de notas explicativas do balanço contábil – Inteligência do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 – Precedentes – Decisão mantida – Recurso não provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2114453-08.2022.8.26.0000; Relator (a): Aliende Ribeiro; Órgão Julgador: 1ª Câmara de Direito Público; Foro de Lorena - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 29/07/2022; Data de Registro: 29/07/2022)

Nesse diapasão, houve claro equívoco na interpretação dada pelo Chefe do Núcleo de Licitações, e *data maxima venia*, a decisão de inabilitação deve ser reformada e acatada a habilitação da empresa, afastando-se o ato que excluiu a empresa.

Oportuno, a propósito, invocar as decisões abaixo, proferidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cuja orientação enseja ser seguida no julgamento do presente recurso, *in verbis*:
“*Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilite para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em*



razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório"(in RDP 14/240).

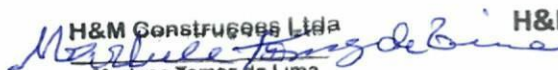
Ora, os ensinamentos acima expostos são por demais suficientes para declarar a impetrante HABILITADA, vez que todos os documentos previstos no Edital foram devidamente apresentados, nos termos exigidos, não havendo razão para a autoridade não aceitá-lo e/ou desconsiderá-lo.

III - DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, é o presente recurso para requerer que se digne Vossa Senhoria que seja, por fim, julgado procedente este recurso, reformando-se a decisão de inabilitação da empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA, procedendo, por conseguinte sua respectiva habilitação e dando seguimento aos atos subsequentes do certame visando a manutenção da lisura do presente procedimento licitatório, inclusive com a classificação e análise da proposta apresentada, atendendo aos princípios administrativos da moralidade e da legalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Cruz/RN, 17 de Agosto de 2022.


H&M Construções Ltda
Marluce Tomaz de Lima
Sócia-Gerente
CPF: 222.205.774-49

H&M CONSTRUÇÕES LTDA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12209050361 em 13/07/2022, protocolo 220508887. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	H & M CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	24200260847
CNPJ:	01233506000103
Município:	Natal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01108384404	SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA	RN007795
22220577449	MARLUCE TOMAZ DE LIMA	



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 175, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H & M CONSTRUCOES LTDA, município Natal, CNPJ nº 01.233.506/0001-03, Número de Registro (NIRE) 24200260847.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/06/1996

Ato constitutivo: 24200260847

Natal, 01/01/2021

SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RN 007795

MARLUCE TOMAZ DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 222.205.774-49



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta
220513376



NIRE
24200260847

Cód. Natureza Jurídica
206-2

Protocolo Redesim
RNE2200345540



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: H & M CONSTRUCOES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: Marluce Tomaz de Lima | Telefone de contato: (84) 2010-5585 | Email: samuel@slpcontabil.com.br

Data: 13/07/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____ / ____ / ____

Local:

Carimbo e Assinatura:

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

H E M CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 01.233.506/0001-03
R ALBERTO SILVA , 1311 - TIROL, 59022-185
Natal - RN

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Balanço Patrimonial

Empresa: H E M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03
 NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Endereço: R ALBERTO SILVA , Complemento: , N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***		551.005,87D	654.226,09D
1.01	Ativo Circulante		462.525,98D	578.060,37D
1.01.01	Disponibilidades		77.460,06D	169.429,23D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		20.804,82D	39.892,66D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		20.804,82D	39.892,66D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		20.804,82D	39.892,66D
1.01.01.02	Bancos		1,24D	59.482,57D
1.01.01.02.02	Banco do Brasil		1,24D	59.482,57D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		56.654,00D	70.054,00D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		56.654,00D	70.054,00D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Banco do Brasil		56.654,00D	70.054,00D
1.01.03	Clientes		115.066,70D	378.630,65D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		115.066,70D	378.630,65D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		115.066,70D	378.630,65D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		115.066,70D	378.630,65D
1.01.04	Adiantamentos		168.510,47D	0,00
1.01.04.01	Adiantamento à sócio		168.510,47D	0,00
1.01.15	Estoques		101.488,75D	30.000,49D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		101.488,75D	30.000,49D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		101.488,75D	30.000,49D
1.01.15.01.01.0002	Compras e Insumos		101.488,75D	30.000,49D
1.07	Ativo não Circulante		88.479,89D	76.165,72D
1.07.01	Investimentos		22.435,41D	0,00
1.07.01.03	Outros Investimentos		22.435,41D	0,00
1.07.01.03.02	Aplicação/Resgate Caixa Econômica Federal		22.435,41D	0,00
1.07.04	Imobilizado		66.044,48D	76.165,72D
1.07.04.01	Bens em Operação		66.044,48D	76.165,72D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi		66.044,48D	76.165,72D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		38.323,85D	38.323,85D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		12.890,05D	12.890,05D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		13.310,24D	13.310,24D
1.07.04.01.01.0007	Instalações		23.798,19D	23.798,19D
1.07.04.01.01.0008	(-) Depreciação Acumulada		22.277,85C	12.156,61C
Total Ativo			551.005,87 D	654.226,09 D
2	*** Passivo ***		551.005,87C	654.226,09C
2.01	Passivo Circulante		351.005,87C	42.605,41C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		351.005,87C	42.605,41C
2.01.01.01	Fornecedores		65.108,85C	12.022,80C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		65.108,85C	12.022,80C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		65.108,85C	12.022,80C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		14.695,46C	30.582,61C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.958,00C	2.733,72C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		0,00	141,46C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		0,00	292,69C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.958,00C	2.299,57C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		12.737,46C	27.848,89C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		547,74C	891,11C

Continua...

Balanzo Patrimonial

Empresa: H E M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Fortes Contábil

Endereço: R ALBERTO SILVA , Complemento: , N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		2.528,05C	9.111,10C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		4.265,68C	7.162,24C
2.01.01.03.03.0007	CSSL a Recolher		3.839,11C	6.446,01C
2.01.01.03.03.0024	Parcelamento DAR-RFB		0,00	4.238,43C
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento ICMS		1.556,88C	0,00
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		271.201,56C	0,00
2.01.01.07.06	Empréstimo Caixa Econômica Federal		271.201,56C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido		200.000,00C	611.620,68C
2.07.01	Capital Realizado		200.000,00C	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social		200.000,00C	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		200.000,00C	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no		200.000,00C	200.000,00C
2.07.04	Reservas		0,00	411.620,68C
2.07.04.01	Reservas		0,00	411.620,68C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		0,00	411.620,68C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar		0,00	411.620,68C
Total Passivo			551.005,87 C	654.226,09 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Páginas de nº 01 a 175 do Livro Diário nº 16 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20220508887 em 13/07/2022.

Natal-RN, 13 de Julho de 2022

Marluce Tomaz de Lima
CPF: 222.205.774-49
RG: 140.942 SSP/RN
Socia Administradora

Samuel Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN:007795-O
CPF: 011.083.844-04

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: H E M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

(1) Estabelecimentos: 0001 - H E M CONSTRUCOES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R ALBERTO SILVA, Complemento: , N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2020
		a	a
		31/12/2021	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.214.712,20	2.107.071,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.214.712,20	2.107.071,60
010.01.03	Vendas de Serviços	1.214.712,20	2.107.071,60
(=) 030	Receita Líquida	1.214.712,20	2.107.071,60
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	180.700,00	207.590,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	180.700,00	207.590,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.034.012,20	1.899.481,60
(-) 070	Despesas Operacionais	845.343,35	1.124.498,64
070.01	Despesas Administrativas	740.406,79	968.523,36
070.03	Despesas Tributárias	86.563,94	155.947,49
070.04	Resultado Financeiro	18.372,62	27,79
070.04.02	Despesas Financeiras	18.372,62	27,79
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	188.668,85	774.982,96
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	188.668,85	774.982,96
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	188.668,85	774.982,96

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Páginas de nº 01 a 175 do Livro Diário nº 16 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20220508887 em 13/07/2022.

Natal-RN, 13 de Julho de 2022

Marluce Tomaz de Lima
CPF: 222.205.774-49
RG: 140.942 SSP/RN
Socia Administradora

Samuel Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN:007795-O
CPF: 011.083.844-04

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: H E M CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03
 NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Fortes Contábil

Endereço: R ALBERTO SILVA , Complemento: , N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	188.668,85	774.982,96
Diminuição em Clientes	263.563,95	-
Aumento em Clientes	-	(368.458,27)
Aumento em Adiantamentos	(168.510,47)	-
Diminuição em Adiantamentos	-	46.408,96
Aumento em Estoques	(71.488,26)	(2.419,37)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	308.400,46	25.729,25
Diminuição em Reservas	(411.620,68)	-
Aumento em Reservas	-	391.457,00
Outras Contas	(188.668,85)	(774.982,96)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(79.655,00)	92.717,57
Atividades Investimento		
Aumento em Investimentos	(22.435,41)	-
Diminuição em Imobilizado	10.121,24	-
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(12.314,17)	
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(91.969,17)	92.717,57
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	169.429,23	76.711,66
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	77.460,06	169.429,23

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Páginas de nº 01 a 175 do Livro Diário nº 16 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20220508887 em 13/07/2022.

Natal-RN, 13 de Julho de 2022

 Marluce Tomaz de Lima
 CPF: 222.205.774-49
 RG: 140.942 SSP/RN
 Socia Administradora

 Samuel Luiz Pereira da Silva
 Contador CRC/RN:007795-O
 CPF: 011.083.844-04

Fim

DMPL/DRA

Empresa: H E M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03
 NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
 Endereço: R ALBERTO SILVA, Complemento: , N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	RESERVA LEGAL	Reserva de Capital	Patrimonio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	200.000,00	411.620,68	0,00	0,00	0,00	0,00	611.620,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Pagar	0,00	(600.289,53)	0,00	0,00	0,00	0,00	(600.289,53)
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	188.668,85	0,00	0,00	0,00	188.668,85
Constituição de Reservas	0,00	188.668,85	(188.668,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Páginas de nº 01 a 175 do Livro Diário nº 16 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20220508887 em 13/07/2022.

Natal-RN, 13 de Julho de 2022

Marluce Tomaz de Lima
 CPF: 222.205.774-49
 RG: 140.942 SSP/RN
 Sócia Administradora

Samuel Luiz Pereira da Silva
 Contador CRC/RN:007795-O
 CPF: 011.083.844-04

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: H E M CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R ALBERTO SILVA, Complemento:, N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (351.005,87 / 551.005,87) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor	(c20101/c2)*100	63,70
ET	Endividamento Total (351.005,87 / 551.005,87) Qual o percentual de obrigações a longo prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor	(c20101/c2)	0,64
GA	Giro do Ativo 1.214.712,20 / 551.005,87 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,20
ILS	Índice de liquidez seca (462.525,98 - 101.488,75) / 351.005,87	(c101-c10115)/c201	1,03
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (66.044,48 / 200.000,00) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c10704/c207)*100	33,02
IRNC	Imobilização de Recursos não Correntes (66.044,48 / 551.005,87) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c10704/c2)*100	11,99
LC	Liquidez Corrente 462.525,98 / 351.005,87 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,32
LG	Liquidez Geral 462.525,98 / 351.005,87 Quanto de ativo circulante e realizável a longo prazo a empresa tem para cada 1,00 de passivo circulante e não circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	1,32
ML	Margem Líquida (188.668,85 / 1.214.712,20) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	15,53
PCT	Part. de Capital de Terceiros Endividam (351.005,87 / 200.000,00) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	(c201/c207)*100	175,50
RA	Rentabilidade do Ativo (188.668,85 / 551.005,87) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	34,24
SG	Solvência Geral 551.005,87 / 351.005,87 Quanto a empresa tem de ativo total para cada 1,00 de passivo circulante e não circulante. Quanto maior melhor.	c1/c201	1,57

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Páginas de nº 01 a 175 do Livro Diário nº 16 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20220508887 em 13/07/2022.

Natal-RN, 13 de Julho de 2022

Marluce Tomaz de Lima
CPF: 222.205.774-49
RG: 140.942 SSP/RN
Socia Administradora

Samuel Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN:007795-O
CPF: 011.083.844-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: H E M CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03

Fortes Contábil

Endereço: R ALBERTO SILVA, Complemento: , N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Nota 1 - 01 Operacional

A Empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP é uma empresa de natureza Limitada, com sede na RUA ALBERTO SILVA,

N 1311, Bairro: TIROL, Cidade: NATAL, Estado: RN, e tem como principal operação: serviço de construção de edifícios.

a sociedade tem como sócios: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA e MARLUCE TOMAZ DE LIMA.

Nota 2 - 02 Apresentações das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 20 de Dezembro de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, tomando-se como base a Lei n 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas com base no custo histórico.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Clientes**

As constas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustados ao valor presente quando aplicáveis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade. Valor de clientes 2021 R\$ 115.066,70

3.2 - Instrumentos financeiros

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

As Aplicações financeiras correspondem a investimentos em fundos que apresentem em sua composição, títulos de renda fixa e operações com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e carteira com prazo médio inferior a 60 (sessenta) dias, operados pela instituição financeira Banco do Brasil SA.

Passivos Financeiros

A Sociedade reconhece títulos de dívida emitido inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros(incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A empresa possui os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, obrigações tributárias e obrigações trabalhistas.

Esses passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custo de transações atribuíveis. Após o reconhecimento, esses passivos são medidos pelo custo de amortização através do método de juros efetivos.

3.3 - Estoque

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: H E M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03

Fortes Contábil

Endereço: R ALBERTO SILVA, Complemento: , N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar as vendas. As importações em andamentos são demonstrações de custos acumulados de cada importação. As compras e insumos são utilizadas nas prestações de serviços e tem são registradas pelo valor de aquisição. Valor em 2021 R\$ 101.488,75

3.4 - Classificações de itens circulante e não circulante

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações a vencer ou com expectativa de realização dentro de 12 meses são classificados como itens Circulantes, e aqueles com expectativa superior são classificados como não circulantes.

3.5 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo valor de custo de aquisição deduzidos da parcela anual de depreciação ou qualquer outras perdas irreversíveis. A depreciação é calculada através do método linear, deduzindo do valor residual do bem a parcela aplicável. As taxas utilizadas para depreciação são:

- * Instalações 10%
- * Móveis e Utensílios 10%
- * Maquinas e Equipamentos 10%
- * Veículos 20%

Havendo qualquer indicação de mudança significativa no valor residual do bem, na taxa de depreciação ou vida útil do mesmo é revisada a taxa depreciação visando determinar a nova expectativa do bem. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

3.6 - Continuidade normal dos negócios

A administração da empresa visa e decide pela continuidade dos negócios. A análise das demonstrações contábeis quanto a comparabilidade entre os anos de 2020 e 2021, também como a análise dos índices financeiros endossam a intenção e decisão da administração pela continuidade dos negócios.

3.7 - Eventos Subsequentes

Não foram registrados ou são de conhecimento da administração, eventos subsequentes ao período de apuração que tenham relevância na elaboração das demonstrações contábeis ou na continuidade dos negócios.

3.8 - Benefício a empregados

Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.9 - Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social

As alíquotas aplicadas para cálculo do imposto de e contribuição social são 15% e 09% respectivamente. As alíquotas de presunção para apuração da base de cálculo é de 08% para o imposto de renda e de 12% para a contribuição social. Quando a receita tributável ultrapassar o limite de 60 mil trimestral será acrescido 10% sobre o valor excedente a título de adicional do imposto de renda para apuração do valor do referido imposto.

3.10 - Fornecedores

Fornecedores a pagar em 2021 R\$ 65.108,85

3.11 - Apuração dos Resultados

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: H E M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03

Fortes Contábil

Endereço: R ALBERTO SILVA , Complemento: , N.º: 1311, Bairro: TIROL, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59022185, Telefone: (84) 20105585

NIRE: 24200260847 - Data: 04/06/1996

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social****(a) Capital Social**

O capital social da Empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em cotas de R\$ 1,00 cada. O capital social é subscrito e integralizado, sendo dividido da seguinte forma, R\$ 100.000,00 para o Sócio CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA equivalentes a 100.000 cotas e R\$ 100.000,00 para a sócia MARLUCE TOMAZ DE LIMA equivalentes a 100.000 cotas.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das Páginas de nº 01 a 175 do Livro Diário nº 16 registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20220508887 em 13/07/2022.

Natal-RN, 13 de Julho de 2022

Marluce Tomaz de Lima
CPF: 222.205.774-49
RG: 140.942 SSP/RN
Socia Administradora

Samuel Luiz Pereira da Silva
Contador CRC/RN:007795-O
CPF: 011.083.844-04

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H & M CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01108384404	SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA
22220577449	MARLUCE TOMAZ DE LIMA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 11:59 SOB Nº 20220513376.
PROTOCOLO: 220513376 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209057218. CNPJ DA SEDE: 01233506000103.
NIRE: 24200260847. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
H & M CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 175, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa H & M CONSTRUCOES LTDA.

Natal, 31/12/2021

SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RN 007795

MARLUCE TOMAZ DE LIMA
Administrador, Sócio
CPF 222.205.774-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H & M CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01108384404	SAMUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA
22220577449	MARLUCE TOMAZ DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2022 11:04 SOB N° 20220508887.

PROTOCOLO: 220508887 DE 12/07/2022. NIRE: 24200260847.

H & M CONSTRUCOES LTDA



JUCERN

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 13/07/2022
redesim.rn.gov.br